

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 043, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e oito dias  
3 do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos  
4 iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e  
5 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista**  
6 **JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os conselheiros,  
7 Amélia de Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Sônia Matos  
8 Falcão, Germana Terceiro Neto P. Miranda, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Silton  
9 Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. Participaram como convidados a  
10 Gerente Geral Andreia Solha e o Assessor Jurídico Welison Silveira. Foi justificada a  
11 ausência do conselheiro Ricardo Victor de Mendonça Vidal. Dispensada a execução do  
12 hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão agradecendo a presença de todos.  
13 Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I:**  
14 **Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 042/2015 – Relator**  
15 **Presidente Cristiano Rolim; A referida ata foi aprovada com a abstenção apenas da**  
16 **conselheira Amélia Panet. Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação do Balanço e  
17 Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2015 – Relator Conselheiro Paulo  
18 Peregrino - Coordenador da CPFÍ; O relator pediu auxílio à Gerente Geral Andreia Solha  
19 para a realização da leitura do resumo do balancete que **foi aprovado por unanimidade.**  
20 **Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente  
21 ao segundo trimestre de 2015 (abril a junho) – Relator Conselheiro Paulo Peregrino; **Após**  
22 **a leitura do resumo do balancete, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ordem**  
23 **do dia IV:** Análise do processo nº 004/2015/CPFÍ – CAU/PB (Protocolo SICCAU  
24 271549/2015 – solicitação de dispensa de anuidades e suspensão do registro profissional.  
25 Interessada: Tássia de Lelis Pereira. Relator Conselheiro Paulo Peregrino. Foi feita a  
26 leitura do parecer jurídico acerca do caso, que trata da solicitação do profissional arquiteto  
27 que requer a dispensa das anuidades referente aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015,  
28 sob alegação de que não atuou no exercício da profissão, bem como aproveita a  
29 oportunidade para a interrupção do registro. De acordo com a análise do banco de dados  
30 de profissionais, a interessada estava cadastrada no antigo sistema do CREA em 2008 e  
31 teve seu cadastro migrado para o CAU em 2012, estando apta a exercer normalmente suas  
32 atividades profissionais independentemente de ter emitido RRT ou não no referido  
33 período. No tocante ao pedido de interrupção do registro profissional, o parecer jurídico  
34 explana que este não merece prosperar, haja vista que a resolução 18 do CAU/BR  
35 estabelece as condições mínimas para requerer a sua suspensão. Segundo consta nos  
36 registros da requerente, existem débitos em aberto de anuidades e de RRT's no período  
37 solicitado. Diante do exposto, o Assessor Jurídico do CAU/PB Welison Silveira concluiu  
38 em seu parecer que as cobranças das anuidades relativas ao período supracitado são  
39 devidas e legais, sendo improcedente o requerimento apresentado, bem como o pedido de  
40 interrupção do registro até a efetiva quitação dos débitos em aberto da requerente. A  
41 Gerente Geral, Andreia Solha, realizou a leitura da deliberação da CPFÍ inerente a essa  
42 questão, de modo que na reunião da Comissão ficou decidido por unanimidade o  
43 indeferimento da solicitação da profissional Tássia de Lelis Pereira com base em provas  
44 da movimentação no SICCAU no ano de 2013. Após consultar os conselheiros presentes,  
45 o Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim **deliberou a aprovação por unanimidade do**  
46 **parecer proferido pela CPFÍ para este caso. Ordem do dia V:** Análise do processo nº  
47 005/2015/CPFÍ – CAU/PB referente à inadimplência ao pagamento das anuidades dos  
48 exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 por parte da empresa Moriah Empreendimentos  
49 Imobiliários Ltda – Relator Conselheiro Paulo Peregrino; A CPFÍ deliberou por  
50 unanimidade acolher o despacho da Assessoria Jurídica e deferir o pedido da empresa

51 Moriah Empreendimentos Imobiliários Ltda de isenção do pagamento das anuidades,  
52 pelo fato de esta não ter em seu quadro de funcionários profissional de arquitetura e  
53 urbanismo nem executar projetos arquitetônicos. Isto posto, **a deliberação proposta pela**  
54 **CPFI foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia VI:** Apreciação e aprovação da  
55 Primeira Reprogramação Orçamentária do CAU/PB – Relator Conselheiro Paulo  
56 Peregrino. Andreia Solha, a pedido do Relator, apresentou os demonstrativos e a  
57 programação operacional. **O Presidente Cristiano Rolim pôs em discussão a**  
58 **reprogramação orçamentária do CAU/PB, que foi aprovada por unanimidade pelos**  
59 **presentes. Ordem do dia VII:** Ajuste nos valores de diárias do CAU/PB – Relator  
60 Presidente Cristiano Rolim; **Após explanação da matéria pelo Presidente Cristiano**  
61 **Rolim, foram aprovados novos valores e procedimentos pertinentes, que geraram a**  
62 **edição do Ato Normativo nº 06/2015 diante da discrepância de valores até então**  
63 **existentes que precisariam ser corrigidas. Ordem do dia VIII:** Demanda de  
64 contratação de arquitetos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa – Relator Welison  
65 Silveira; **Apresentado o parecer jurídico sobre a matéria e após ampla explanação e**  
66 **debate entre os Conselheiros, decidiu-se retirar o ponto de pauta para melhor**  
67 **apreciação da matéria e reflexão dos Conselheiros, que ficaram de estudar melhor**  
68 **o ponto abordado. Foi recomendado que a Assessoria Jurídica realizasse um estudo**  
69 **e emitisse um parecer sobre a matéria para a apresentação na próxima reunião**  
70 **Plenária, voltando nesta outra ocasião a ser debatida.** O Presidente Cristiano Rolim  
71 solicitou mais trinta minutos para continuidade da sessão, em virtude de o limite de tempo  
72 ter sido atingido. **Informes: Presidência I:** Reunião do CAU/PB com o Departamento  
73 de Arquitetura da UFPB – Relator Cristiano Rolim. Foi relatado o interesse por parte do  
74 Departamento de Arquitetura da UFPB em desenvolver de maneira conjunta  
75 procedimentos de recomendações de métodos de projetos participativos. **Presidência II:**  
76 Cristiano Rolim solicitou, a pedido da Secretária Geral, que a confirmação de presença  
77 dos conselheiros nas reuniões plenárias aconteça com pelo menos três dias de  
78 antecedência, a fim de ser possível convocar o conselheiro suplente. **Diretoria I:** Amélia  
79 Panet relatou o recebimento de uma demanda para avaliação do Estatuto da Empresa  
80 Júnior da UFPB, que contempla atividades dos cursos de arquitetura e engenharia. O  
81 CAU/PB está avaliando a situação levando em consideração ser esta uma empresa sem  
82 fins lucrativos, porém, presta serviços de arquitetura, fato este que poderia incorrer em  
83 concorrência desleal. A Conselheira afirmou que o referido Estatuto está em processo de  
84 análise. Diante disso, ainda não há um posicionamento conclusivo nesse sentido.  
85 **Diretoria II:** Acerca do encaminhamento do CAU/PB sobre RT, a Conselheira Amélia  
86 Panet informou que participou juntamente com Cristiano Rolim de um Seminário  
87 Legislativo de Arquitetura e Urbanismo em Brasília, tendo na ocasião um debate sobre  
88 reserva técnica. No que diz respeito ao posicionamento do CAU/PB diante desse ponto,  
89 Amélia Panet relatou que será realizada uma reunião ampla com os arquitetos e que seria  
90 interessante que antes da realização dessa reunião, houvesse um alinhamento de  
91 posicionamentos. Resumidamente, essa reunião vai discutir questões legais relacionadas  
92 à corrupção, legalidades e ilegalidades, a posição de reserva técnica de forma transparente  
93 diante de um cenário de clientes e arquitetos, além de discutir também outros cenários  
94 onde a reserva técnica se mostra uma prática no caminho da ilegalidade. A ideia seria de  
95 discutir os diversos cenários existentes e ouvir a opinião dos profissionais, mostrando que  
96 esse assunto ainda está em discussão junto ao CAU/PB para que seja possível criar em  
97 conjunto um encaminhamento de ajustamento de conduta nessa matéria. Às vinte e uma  
98 horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais  
99 nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata  
100 que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do

101 Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos  
102 Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

103

104 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM** \_\_\_\_\_

105 Presidente do CAU/PB

106

107 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** \_\_\_\_\_

108 Secretária Geral do CAU/PB

109

110 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

111

112 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros** \_\_\_\_\_

113

114 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro** \_\_\_\_\_

115

116 **Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão** \_\_\_\_\_

117

118 **Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda** \_\_\_\_\_

119

120 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino** \_\_\_\_\_

121

122 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** \_\_\_\_\_

123

124 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** \_\_\_\_\_